



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)

MESES

SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2005

JANEIRO

SÁBADOS : 01, 08, 15, 22 e 29
DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

FERIADOS:

20 (quinta-feira) - Feriado de São Sebastião – art. 230 § 1º do CODJERJ
Ponto facultativo - **Decreto nº 36.852** (publicado no DO em 06.01.05)

Recesso (1ª e 2ª Instâncias) no período de **20** de dezembro de 2004 a **06** de janeiro de 2005 – **Resolução nº 05/2000** (publicado no DO em 07.11.00).

Férias Coletivas (2ª Instância) no período de **02** de janeiro de 2005 a **31** de janeiro de 2005 – art. 201 do CODJERJ.

FEVEREIRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26
DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

FERIADOS:

07 (segunda-feira) - carnaval - **Decreto 36.843** (publicado no DO em 05.01.05).

08 (terça-feira) - carnaval - **Decreto 36.843** (publicado no DO em 05.01.05).

09 (quarta-feira) – cinzas - **Decreto 36.843** (publicado no DO em 05.01.05).

MARÇO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26
DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

FERIADOS:

24 (quinta- feira Santa) – art. 230 § 1º do CODJERJ
Ponto facultativo - **Decreto nº 37.069** (publicado no DO em 15.03.05).

25 (sexta-feira Santa) - art. 230 § 1º do CODJERJ

ABRIL

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30
DOMINGOS: 03, 10, 17 e 24

FERIADOS:

21 (quinta- feira) – Tiradentes - **Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.**

22 (sexta-feira) - Ponto facultativo - **Decreto nº 37.409** (publicado no DO em 15.04.05).

MESES	<p align="center">SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2005</p>
MAIO	<p>SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28 DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29</p> <p>FERIADOS:</p> <p>26 (quinta-feira) - Corpus Christi - <u>LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1953.</u></p> <p>27 (sexta-feira) - Ponto facultativo - Decreto nº 37.558 (publicado no DO em 10.05.05).</p>
JUNHO	<p>SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25 DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26</p>
JULHO	<p>SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30 DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31</p>
AGOSTO	<p>SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27 DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28</p>
SETEMBRO	<p>SÁBADOS: 03, 10, 17 e 24 DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25</p> <p>FERIADOS:</p> <p>07 (quarta-feira) - Independência do Brasil - <u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002</u> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>
OUTUBRO	<p>SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29 DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30</p> <p>FERIADOS:</p> <p>12 (quarta-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida</p> <p>31 (segunda-feira) – Transfere para o dia 31 de outubro de 2005 a comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro) – Decreto nº 38.264 (publicado no DO em 22.09.05).</p>
NOVEMBRO	<p>SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26 DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27</p> <p>FERIADOS:</p> <p>01 (terça-feira) - Ponto facultativo - Decreto nº 38.264 (publicado no DO em 22.09.05).</p> <p>02 (quarta-feira) - Dia de Finados - <u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002-</u> art. 230 § 1º do CODJERJ</p>

MESES	<p align="center">SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2005</p>
	<p>14 (segunda-feira) - Ponto facultativo - Decreto nº 38.489 (publicado no DO em 10.11.05).</p> <p>15 (terça- feira) - Proclamação da República - Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002 - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>
DEZEMBRO	<p>SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31 DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25</p> <p>FERIADOS:</p> <p>08 (quinta- feira) – Dia da Justiça – Art. 230 § 1º CODJERJ</p> <p>Suspensão dos prazos processuais de 20 de dezembro/2005 a 06 de janeiro/2006, inclusive - Lei nº 4634, de 03 de novembro de 2005 (publicada no DO em 04.11.2005) e Aviso Conjunto nº 18/2005 (publicado no DO em 07.11.05).</p>

Tabela Estruturada e disponibilizada pelo Serviço de Estruturação do Conhecimento - DGCON/SEESC